



## PORTARIA Nº 647, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **JOHNATAN FERREIRA BRITO** e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **6182.001-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 5.860/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, do servidor Sr. **JOHNATAN FERREIRA BRITO**, efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **25/03/2026 a 10/05/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de março de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B72-86DC-2E00-AA63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 30/03/2026 17:51:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0B72-86DC-2E00-AA63>